



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
Gabinete da Presidência

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 42, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Sandra Cristine Carneiro Tkatsch correspondente ao período aquisitivo 05/07/2022 a 04/07/2023.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais contidas no inciso III, art. 17 da Lei Orgânica do Município de Sapezal combinado com o disposto no inciso XIX, art. 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Considerando que a servidora Sandra Cristine Carneiro Tkatsch requereu a concessão de 30 dias de férias, do período aquisitivo 2022/2023, vencidas em quatro de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a segunda fração de férias a Servidora Sandra Cristine Carneiro Tkatsch, em exercício no cargo em comissão de “Assessora Legislativa”, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Sapezal, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, pelo período de 15 dias, com início no dia 17 de outubro de 2023 e término no dia 31 de outubro de 2023, sendo 15 dias em gozo, devendo retornar ao trabalho em 01 de novembro 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Registra-se,

Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sapezal, aos 06 dias do mês de outubro do ano de 2023.


ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA
Presidente-CMS

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DI.
06.10.23 à _____
Nilma Lopes Santana
